O FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS BRASILEIRO SOB A ÓTICA DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Karina Nunes da Silva Santos¹ Elba de Oliveira Pantaleão¹

RESUMO

O presente artigo visa descrever e analisar as práticas de Governança Corporativa do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) brasileiro entre os anos de 2013 a 2017. Nesse sentido, realizou-se uma pesquisa documental através dos relatórios anuais e do código de ética, ambos disponíveis no sítio da organização. Por sua vez, para a análise dos resultados utilizou-se como referência os renomados princípios de Governança Corporativa elaborados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Quanto aos objetivos esta pesquisa é exploratória e descritiva e quanto aos procedimentos técnicos é bibliográfica e documental. Os resultados indicam a existência de aprimoramentos de Governança Corporativa que foram realizados pelo FGC e sua conformidade com os princípios reconhecidos no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, desenvolvido pelo IBGC. Conclui-se, portanto, que, embo-ra pesquisas sobre o FGC ainda estejam em estágio de crescimento no cenário acadêmico, a instituição cumpre com as boas práticas de gestão, endossando positivamente pesquisas de cunho organizacional.

PALAVRAS-CHAVE:

Governança Corporativa. Melhores práticas. Fundo Garantidor de Créditos.

ABSTRACT

This article aims to describe and analyze the Corporate Governance practices of the Brazilian Credit Guarantee Fund (FGC) from 2013 to 2017. In this sense, a documentary research was carried out through the annual reports and the code of ethics, both available on the organization's website. In turn, for the analysis of the results, the renowned principles of Corporate Governance developed by the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC) were used as a reference. As for the objectives, this research is exploratory and descriptive and for technical procedures it is bibliographic and documentary. The results indicate the existence of improvements in Corporate Governance that were made by FGC and its compliance with the principles recognized in the Code of Best Practices in Corporate Governance, developed by IBGC. It is concluded, therefore, that, although research on the FGC is still in a growth stage in the academic scenario, the institution complies with good management practices, positively endorsing research of an organizational nature.

KEYWORDS:

Governance. Best practices. Credit Guarantee Fund.

¹ UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

A Governança Corporativa (GC) é um tema atual e está em desenvolvimento no Brasil, segundo Minadeo (2019). Nesse cenário, sua relevância para as empresas ganhou destaque com os episódios de corrupção ocorridos nos últimos anos no Brasil e no mundo. Isso porque as práticas de Gestão Corporativa viabilizam a transparência, que inibe tal ato negativo (FIORINI; ALONSO-JUNIOR; CHAVES-ALONSO, 2016). A Gestão Corporativa ainda gera valor aos stakeholders e aumenta a vantagem competitiva. Por isso, as empresas contemporâneas têm se preocupado em aperfeiçoar as práticas de GC.

Por conseguinte, surge este estudo, que trata-se de uma análise sobre o aprimoramento da governança do Fundo Garantidor de Créditos, apresentando, portanto, o seguinte problema: quais foram os principais aperfeiçoamentos de governança realizados pelo Fundo Garantidor de Créditos entre os anos 2013 a 2017?

A relevância de pesquisas acerca do tema é importante para o conhecimento das práticas de governança corporativa realizadas pela Administração do FGC, a fim de compreender as medidas adotadas que, consequentemente, auxiliam no processo de desenvolvimento organizacional. Além disso, pretende-se contribuir para a disseminação de pesquisas sobre o FGC no âmbito acadêmico, mais especificamente na área de Administração, no intuito de que haja a ampliação do número de pesquisas sobre a organização.

Como objetivo geral, propõe-se evidenciar os principais aprimoramentos de governança corporativa realizados pelo FGC entre os anos de 2013 a 2017, valendo-se, para isso, dos relatórios anuais e do Código de Conduta Ética publicados no sítio corporativo. Tem-se como objetivos específicos: realizar um levantamento teórico sobre as boas práticas de governança de acordo com Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); identificar os aprimoramentos contidos nos relatórios anuais e no Código de Conduta Ética do FGC; e sugerir aprimoramentos na governança do FGC.

A estrutura desta revisão teórica vislumbra, num primeiro momento, os conceitos e a contextualização de GC. Em seguida, discute-se os principais conceitos de boas práticas de GC, conforme os princípios do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Para finalizar a literatura de base, apresenta-se a estrutura de governança do FGC. Quanto à metodologia, a natureza qualitativa da pesquisa abarcou questões documentais que levaram aos resultados encontrados, obtidos por meio de relatórios e um código, extraídos diretamente do sítio corporativo. Por fim, apresentase as considerações finais, as quais abarcam algumas reflexões, as limitações do estudo e sugestões para futuras pesquisas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para melhor compreender a origem da Governança Corporativa (CG) é preciso falar sobre o Conflito da Agência, conceito promovido por Berle e Means no ano de 1932. Esse termo se refere aos conflitos de interesses entre a propriedade (acionistas, proprietários) e os gestores (pessoas contratadas para a administração da organização) (LADEIRA, 2009). Assim, pode-se dizer que a GC surgiu a partir da necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de gestão, visto as mudanças no contexto empresarial.

Apesar do surgimento entre as décadas de 1980 e 1990, segundo Minadeo (2019), a GC passou a ser uma tendência mundial a partir da integração global da economia. O surgimento das Sociedades Abertas, a abertura de capital e o aumento de investidores no mercado de capitais, por exemplo, foram fatores que viabilizaram a diluição de controle de capital, fato que reforçou ainda mais os conflitos de interesses.

Os conceitos encontrados na literatura sobre a temática referem-se à melhoria no sistema de controle de gestão organizacional e às práticas mais eficientes de administração. Minadeo (2019) aponta que a GC remete à forma de gestão dos processos, normas e proce-

dimentos das organizações, bem como às diretrizes normatizadoras de possíveis conflitos entre os stakeholders. Nesse mesmo sentido, Silveira (2010) corrobora enfatizando que tais mecanismos de GC têm como objetivo maximizar a geração de valor empresarial e o retorno aos acionistas.

Ademais, em seus estudos, Almeida et al. (2018) comprovaram que a CG interfere diretamente no desenvolvimento organizacional (econômico, operacional e de valor). A boa governança gera benefícios internos e externos no que diz respeito à viabilização da captação de recursos e à melhoria do processo de decisão da alta gestão (SILVEIRA, 2010).

AS BOAS PRÁTICAS E OS PRINCÍPIOS BÁSI-COS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), é reconhecido nacional e internacionalmente por ser uma associação sem fins lucrativos que visa a promoção e o fomento da Governança Corporativa no Brasil:

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas (IBGC, 2015).

Além de fornecer tal definição, o IBGC criou em 1999 o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa com o intuito de estimular as boas práticas de governança dentro das empresas. Em sua 5ª edição, adere ao termo "organização", com o intuito de abranger outros formatos de negócios.

O Código das Melhores Práticas de Gover-nança Corporativa foi elaborado e aprovado pelo IBGC, sendo este o principal fomentador dessas práticas no Brasil, feito que justifica a escolha deste Código como base para a discussão da pesquisa. O documento discorre sobre os quatro princípios básicos de GC: Transparência, Equidade, Prestação de Contas (accountability) e Responsabilidade corporativa. A seguir, serão explicados cada um dos princípios, segundo o IBGC (2015).

TRANSPARÊNCIA

Este princípio consiste na disponibilização das informações de interesse às partes interessadas, ou seja, não limita-se apenas àquelas informações que são determinadas por leis, regulamentos, códigos e demais normas, como, por exemplo, quando apresenta-se o desempenho econômico-financeiro.

O Código sugere a transparência também dos fatores intangíveis que permeiam as ações e as condutas de gestão, assim como ações que preservem e ampliem o valor organizacional. Com isso, a diretoria deve garantir às partes interessadas as informações e todos os dados que venham a servir para a avaliação e a análise da organização. Entre as práticas adotadas estão:

- Divulgação das principais políticas da organização e seus compromissos;
- Relatório anual de informações financeiras com indicadores e resultados;
- Divulgação dos princípios de ordem ética, como por exemplo, o Código de Conduta Ética da organização.

EQUIDADE

O segundo princípio trata-se do tratamento igualitário de todos os sócios e dos stakeholders (partes interessadas), acerca dos seus direitos, deveres, interesses e expectativas. Em resumo, é o não privilégio aos atores.

Ao longo do Código, tem-se a equidade na distribuição das informações, pois o uso de informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros viola o princípio. Quanto às práticas para evitar tal ato, a referida "organização deve dispor, ainda, de um documento específico, com os procedimentos a serem observados para inibir e punir o uso indevido de informações" (IBGC, 2015, p. 73).

PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)

O terceiro princípio de governança aponta que os respectivos agentes devem prestar contas de forma clara e concisa, isto é, de forma transparente e objetiva. Entretanto, também faz-se necessário o exercício da transparência pela administração, de modo a garantir que os sócios e os demais interessados avaliem o desempenho real da organização.

Observa-se, por fim, que o relatório anual divulgado no website do IBGC é uma das principais práticas utilizadas para o cumprimento deste princípio.

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

O último e não menos importante princípio trata da responsabilidade dos agentes de governança, buscando a proteção da viabilidade econômico-financeira das instituições. Cabe aos agentes adotarem as responsabilidades de reduzir as ameaças externas e aproveitar as oportunidades de mercado. Uma vez acertada a tomada de decisões estratégicas, constatarse-á a atuação da responsabilidade quanto à gestão e ao planejamento estratégico.

Contudo, os Princípios Básicos de Governança Corporativa elaborados pelo IBGC visam à modelos de governança mais eficientes e efetivos nas organizações, tendo em vista que fortalecem o clima de confiança nas relações internas e externas.

ESTRUTURA DE GOVERNAÇA CORPORATIVA

Para que os princípios de boas práticas de governança recomendados pelo IBGC sejam efetivos em uma organização, é imprescindível que a instituição possua uma estrutura que viabilize o acontecimento e a adoção de tais condutas (ZANATA; TREVISAN; BAGGIO, 2018).

Assim, de acordo com IBGC (2015), os órgãos que compõem a estrutura de governança são: o Conselho da Administração, a Diretoria Executiva, a Auditoria Independente e os Órgãos de Fiscalização e Controle (Conselho Fiscal).

ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS

Ao averiguar-se a Governança Corporativa do FGC, é relevante citar a sua estrutura. O órgão máximo da instituição é a Assembleia Geral, que é composta por todas as instituições financeiras associadas. É de sua responsabilidade a análise das contas, a aprovação das demonstrações financeiras da entidade e a eleição dos membros de cada órgão da administração.

Por sua vez, a execução das atividades é responsabilidade do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, os quais são compostos por profissionais independentes das instituições associadas. O Conselho de Administração é constituído por um presidente, um vice-presidente e três conselheiros, e a Diretoria Executiva por cinco diretores.

Como órgão de assessoria, há o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo, o primeiro é com-posto atualmente por três conselheiros e um conselheiro suplente e o segundo possui seis membros efetivos (sendo um presidente e cinco conselheiros) e seis membros suplentes (sendo seis conselheiros). O FGC ainda conta com uma auditoria interna (outra staff/assessoria) que fiscaliza as aplicações das normas e controles.

O organograma geral do FGC pode ser visto na figura 1.

Assembleia Geral das Associadas

Conselho Consultivo

Conselho de Administração

Auditoria Interna

Diretoria Executiva

Diretoria Executiva

Diretoria Executiva

Diretoria Operacional

Diretoria Administrativa e TI

Diretoria de Riscos

Diretoria Jurídica

Figura 1: Estrutura de Governança do Fundo Garantidor de Créditos

Fonte: FGC - Relatório Anual de 2017.

A Diretoria Executiva é dividida em cinco áreas: Diretoria Operacional, Diretoria Administrativa e TI, Diretoria de Riscos e Diretoria Jurídica. Além disso, os membros do Conselho Consultivo possuem conhecimento e experiência em negócios e atividades pertinentes ao sistema financeiro. Sendo assim, mantêm propriedade para sugerir e elaborar propostas de políticas e diretrizes estratégicas para o FCG. São responsáveis por auxiliar nas decisões de operações/atuação do FGC, gerando impacto no mercado financeiro.

É importante ressaltar que os membros do Conselho de Administração, do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva são avaliados pelo Banco Central do Brasil, o qual verifica, de acordo com as suas atribuições, se estes atendem aos "requisitos previsto na regulamentação em vigor para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pela referida Autarquia" (FGC, 2019).

Nesse contexto, observa-se que a estrutura de governança do FGC vai ao encontro da estrutura descrita pelo IBGC, composta pelo Conselho Administrativo, pela Diretoria, pela Auditoria e pelo Conselho Fiscal, elementos essenciais para a implementação de processos organizacionais que visam à adesão às práticas de boa governança tanto no âmbito interno quanto no âmbito externo.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adota a abordagem qualitativa, considerada por Tozoni Reis (2009) como a interpretação de fenômenos humanos e sociais, de fenômenos que não são aparentes e, por isso, necessitam de investigações mais aprofundadas. Seguindo os preceitos de Gil (2008), quanto aos objetivos a pesquisa é exploratória e descritiva e quanto aos procedimentos técnicos é bibliográfica e documental, tendo em vista que foram utilizados os relatórios anuais e o

Código de Conduta Ética do FGC. Enquanto o procedimento exploratório geralmente possui aspectos teóricos e documentais, o procedimento descritivo busca o detalhamento dos fenômenos delimitados. Ambos os procedimentos se complementam. A pesquisa bibliográfica, por sua vez, torna-se um meio que possibilita uma cobertura mais ampla dos fenômenos investigados (GIL, 2002). Ademais, para Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa documental consiste basicamente na análise de documentos sobre certos fatos.

Como técnica de análise de dados foi utilizada a análise de conteúdo, assegurando maior rigidez na interpretação dos achados. Após a revisão da literatura, a primeira etapa da coleta de dados iniciou-se com a identificação dos relatórios anuais e do Código de Conduta Ética do FGC. A segunda etapa consistiu na devida análise dos documentos coletados. E a terceira e última etapa, que também atendeu ao objetivo da pesquisa, compreendeu o cruzamento dos princípios de GC e das informações encontradas nos documentos. Na figura 2 é apresentada a sín-

tese das etapas re-alizadas para a construção deste estudo, cujo processo exigiu constante comparação entre os dados obtidos, a fim de extrair-se as informações mais relevantes.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, o Fundo Garantidor de Créditos (FGC), bem como os seus relatórios anuais e o Código de Conduta Ética serão apresentados, no intuito de haver o embasamento dos aprimoramentos e sugestões de governança, evidenciadas posteriormente.

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (FGC)

O Brasil enfrenta crises financeiras desde a sua colonização, contribuindo para que medidas sejam efetuadas ao longo do tempo, de modo a estabilizar a situação financeira do país. Nesse contexto, ocorreram tentativas de estabilização do sistema financeiro até criar-se o Fundo Garantidor de Créditos (FGC), em atenção à tendência mundial de proteção de capital.



Figura 2: Estrutura sintética da pesquisa

Fonte: elaboração própria.

O FGC surge em 1995 como uma associação civil, sem fins lucrativos e de cunho privado. Além de ter atuação pontual em momentos de crise, também atua preventivamente, garantindo o funcionamento ideal do sistema financeiro.

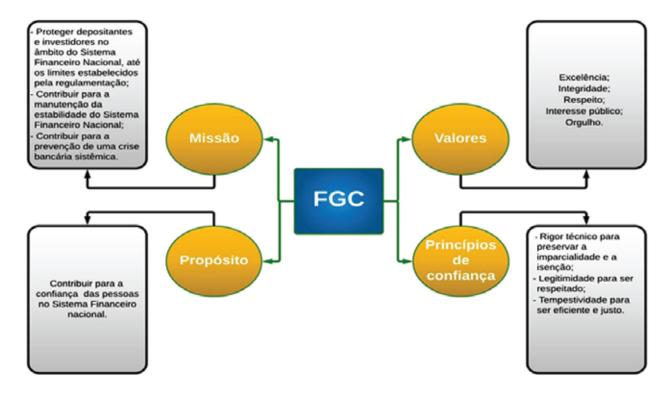
Na figura 3, na qual é exposta a identidade do FGC, constata-se que a associação preza pelo pleno atendimento de suas funções, no intuito de construir uma confiança entre cliente e instituição, por meio de seus valores e princípios.

Embora a sua importância seja notória, de acordo com o quadro 1, o número de publicações sobre a instituição cresceu apenas a partir do ano de 2018. Tal situação pode ser justificada por diversos fatores, dentre eles, as crises financeiras recentes no país que resultaram em um maior conheci-

mento do FGC perante a sociedade e a própria associação que tem aprimorado os seus processos de divulgação de informações nos últimos anos.

Diante das dificuldades encontradas no acesso às publicações sobre a organização, constatou-se que a ferramenta de pesquisa Google Scholar supre essa necessidade ao disponibilizar obras acadêmicas que abordam o FGC, contribuindo, consequentemente, para a concretização desta pesquisa. Nesse cenário, a literatura específica sobre o FGC, conforme o quadro 1, é resultado da delimitação da busca no Google Scholar, que considera apenas os documentos científicos cujos resumos mencionam a organização, sendo que, em alguns casos, as citações não indicavam um aprofundamento especificamente sobre o FGC.

Figura 3: Identidade do FGC



Fonte: elaboração própria adaptada do portal eletrônico do FGC.

Quadro 1 - Literatura sobre o FGC no Google Scholar

AUTOR E ANO	TÍTULO	OBJETIVO	TIPO DE DOCUMENTO	
VALE, A. G. V.; STOPATTO, M. (2018)	Investimentos em renda fixa: uma alternativa para investido- res com perfil conservador	Apresentar opções de investimentos em renda fixa para investidores com um perfil conservador	Artigo	
DURAN, C. V.; BORGES, C. (2018)	Enfrentando a crise financeira: como constrangimentos jurídicos causaram a fragmentação institucional do poder monetário brasileiro no pós-2008	Este artigo argumenta que, devido a constrangimentos legais, a gestão da crise causou a fragmentação institucional do poder monetário no Brasil: as funções do BCB e também do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) precisaram ser reestruturadas	Artigo	
RESENDE, A. K. S. (2018)	Uma análise empírica do funcionamento e importância do fundo garantidor de crédito no Brasil e no mundo	Está entre os obje- tivos deste estudo esclarecer estes aspectos e trazer mais conhecimen- tos pertinentes ao FGC a partir de um exame da sua governança, estatu- to e regulamento	Monografia	
DODL, A. B.; CURADO, M. L. (2017)	Consistência institucional e eficiência na regulação do Sistema Financeiro Nacional	Jogar luz sobre a relevância das instituições para o alcance dos objetivos no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, mas não sob um enfoque r e l a c i o n a d o à qualidade daquelas	Artigo	
MESQUITA, M.; CRISTINO, V.; NUNES, V. (2009)	Proteção para seu dinheiro	-	Notícia	

Fonte: elaboração própria.

Desse modo, o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) aparece em estudos com diferentes modelos e formatações, desde artigos a notícias, comprovando o interesse de públicos diversos, não restringindo-se à academia. Apesar de ser citado em um maior número de obras, a abordagem do FGC como um ponto central nas pesquisas é recente e o interesse de mais pes-quisadores pelo tema depende das ações da própria associação, fato que contribui para o seu reconhecimento ao longo de suas realizações tanto no plano nacional quanto no

plano internacional. Dentre as ações realizadas até o momento, o Prêmio FGC visa justamente contribuir para a realização de trabalhos acadêmicos relacionados à instituição, recebendo estudos científicos desde então.

RELATÓRIOS ANUAIS E CÓDIGO DE CONDU-TA ÉTICA DO FGC

O FGC publica relatórios anuais que sintetizam as suas ações em relação ao ano anterior. Esses relatórios simbolizam a comunicação do FGC com a sociedade, em cumprimento ao princípio da prestação de contas (accountability). Segundo o quadro 2, os relatórios apresentam modificações a cada ano, indicando a preocupação da instituição na divulgação responsável de informações, em atendimento também ao princípio da equidade. Assim, para esta pesquisa, optou-se por utilizar os relatórios publicados desde 2013 até 2017, totalizando um período de cinco anos.

A seção sobre governança corporativa aparece como parte da estrutura dos relatórios anuais a partir de 2016, em conformidade com Minadeo (2019) quando aponta que o tema ainda é emergente no Brasil. Além disso, no quadro 2 também é possível constatar os esforços do FGC para atender aos quatro princípios de governança corporativa. Com o passar dos anos, acrescentaram-se mais seções, o que torna o relatório mais completo e uma GC mais atuante.

Com base nisso, o Código de Conduta Ética da organização reforça o seu comprometimento com a sociedade e o mercado, haja vista que o Fundo Garantidor de Créditos é de cunho privado, porém de interesse público.

O documento apresenta os valores; a forma como a conduta pessoal da organização ocorre (transparência); a definição de sigilo e conflito de interesses (transparência, equidade e prestação de contas ou accountability); os direitos e deveres que garantem a excelência (equidade e responsabilidade corporativa); a legislação sobre a eficiência; o relacionamento

com a imprensa (transparência); e a gestão do cumprimento do próprio Código de Conduta Ética (responsabilidade corporativa).

Quadro 2 - Evolução da estrutura dos relatórios anuais do FGC (continua)

SEÇÕES	RELATÓRIO ANUAL 2013	RELATÓRIO ANUAL 2014	RELATÓRIO ANUAL 2015	RELATÓRIO ANUAL 2016	RELATÓRIO ANUAL 2017
Сара		х	х	х	х
Apresentação		х	х		
Índice		х	х	х	х
Institucional		х	х		
Destaques				х	х
Quem somos				х	х
Nossa identidade				х	
Compartilhar conhecimento				х	
Integração e conhecimento					х
Cenário		х	х	х	х
Relatório da Administração	х				
Mensagem da Administração		х	х	х	х
Demonstrações financeiras	х	x	x	x	х
Censo semestral				х	х
Notas explicativas às demonstrações financeiras	х	х	х	x	x
Operação		х	х	х	х
Governança corporativa				х	х
Gestão de pessoas					х
Gestão de riscos					х
Parecer do Conselho Fiscal		х	х	х	х
Parecer dos Auditores Independentes		х			
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras				х	х
Informações corporativas		х	х	х	х
TOTAL DE SEÇÕES INFORMATIVAS PRESENTES NOS RELATÓRIOS ANUAIS	3	12	11	16	17

Fonte: elaboração própria

Dessa forma, os relatórios e o Código de Conduta Ética consistem em instrumentos cruciais para o processo de análise referente à atuação do FGC diante das boas práticas de governança exigidas pelo mercado, contribuindo para a disseminação de informações relevantes à sociedade.

APRIMORAMENTOS E SUGESTÕES DE GOVERNANÇA

O FGC tem reformulado a sua conduta no cenário nacional buscando maior notoriedade. Aprimorar o relacionamento com a sociedade, então, torna-se prioridade. Nesse sentido, o FGC adota um sistema de governança corporativa que visa aproximar as áreas funcionais em prol dos objetivos da organização. Sendo assim, esse sistema facilita o direcionamento dos esforços coletivos para o alcance do reconhecimento do FGC como uma associaçãochave de proteção e estabilização financeira. Diante da governança implantada, alguns critérios foram utilizados para a identificação dos aprimoramentos de governanca evidenciados nos documentos em análise.

No quadro 3, os princípios do IBGC (2015) desdobram-se em critérios que possibilitam uma análise mais específica dos documentos, contribuindo para o atendimento do foco desta investigação ao mesmo tempo que possibilita maior aprendizagem por parte dos pesquisadores, no que se refere ao conhecimento dos relatórios, das demonstrações financeiras, das ações de fomento à pesquisa, bem como dos códigos da associação que norteiam a sua conduta.

Quadro 3 - Critérios utilizados para a identificação de práticas de governança

PRINCÍPIOS	CRITÉRIOS		
Transparência	1	Apresentar o desempenho econômico- financeiro	
	2	Apresentar demais fatores tangíveis e intangíveis que norteiam a ação gerencial (missão, visão)	
Equidade	3	Considerar direitos e deveres	
	4	Usar as informações devidamente	
Prestação de contas (accountability)	5	Clareza e objetividade no conteúdo	
Responsabilidade corporativa	6	Viabilidade econômico-financeira da organização	

Fonte: elaboração própria.

De acordo com alguns relatórios, o FGC já demonstrava interesse em aprimorar a governança da instituição. Esse fato é constatado principalmente quando a análise dos documentos apresenta o cumprimento de vários critérios de governança corporativa pelo FGC, conforme o quadro 4.

Quadro 4 - Critérios de GC atendidos nos relatórios e no Código de Conduta Ética do FGC

CRITÉRIOS	RELATÓRIO ANUAL 2013	RELATÓRIO ANUAL 2014	RELATÓRIO ANUAL 2015	RELATÓRIO ANUAL 2016	RELATÓRIO ANUAL 2017	CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA
1	х	х	х	х	х	Não se aplica
2	x	х	х	х	х	х
3	x	х	х	х	х	х
4	x	x	х	x	x	x
5	1	х	х	х	х	Não se aplica
6	х	х	х	х	х	Não se aplica
	1 2 3 4 5	1 x 2 x 3 x 4 x 5 -	1 x x 2 x x 3 x x 4 x x 5 - x	1 x x x x x 2 2 x x x x 3 x x x x x 4 x x x x 5 - x x	1 x x x x 2 x x x x 3 x x x x 4 x x x x 5 - x x x	1 x x x x x 2 x x x x x 3 x x x x x 4 x x x x x 5 - x x x x

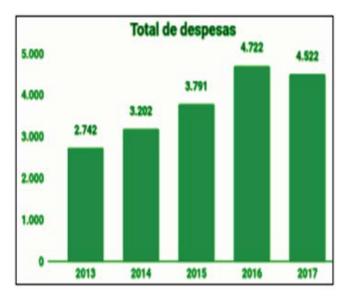
Fonte: elaboração própria.

O princípio da transparência tem dois critérios: apresentar o desempenho econômico-financeiro e apresentar os demais fatores tangíveis e intangíveis que norteiam a ação gerencial. Ambos os critérios são atendidos integralmente nos relatórios anuais, segundo o quadro 4, todavia, não cabe ao Código de Conduta Ética relatar assuntos econômico-financeiros. Nos relatórios, o primeiro critério foi constatado nas seções sobre o desempenho financeiro da organização. Essas seções são similares, consistindo em uma síntese das receitas e despesas explicitadas na figura 4.

A forma de apresentação dos dados, contudo, varia em relação aos elementos gráficos e ao conteúdo, sendo notável que o conteúdo passou por um processo de simplificação ao longo dos anos, a fim de facilitar a compreensão das informações. Em relação ao segundo critério cujo escopo é amplo, também aparece integralmente nos relatórios anuais e no Código de Conduta Ética, abrangendo as questões organizacionais como a missão, o organograma, o cenário, o histórico e outras seções institucionais.

Figura 4: Evolução média mensal das receitas e despesas do FGC





Fonte: elaboração própria.

O princípio da equidade compreende critérios como considerar direitos e deveres e utilizar informações devidamente, sendo que ambos foram cumpridos em todos os documentos. O critério sobre os direitos e deveres aparece principalmente no Código de Conduta Ética, devido à sua natureza regulamentadora, permeando as seções sobre a conduta pessoal, o sigilo, o conflito de interesses, a excelência e a eficiência legal, abarcando praticamente o número total de seções do documento. Contudo, tendo como base o Código de Ética e Conduta do próprio IBGC, o Código de Conduta Ética do FGC apresenta excesso de objetividade nos conteúdos apresentados, sendo quase nulo o detalhamento dos direitos, deveres e vedações dos colaboradores do FGC. Com isso, o documento aparenta possuir certo grau de generalização.

Nos relatórios, por sua vez, o critério sobre os direitos e deveres é evidenciado em seções esporádicas como o contexto operacional presente em cada relatório anual, que retrata a legislação referente à associação; as garantias prestadas pelo FGC presentes explicitamente nos relatórios de 2014, 2015 e 2017; o cenário que aponta a resolução que modifica algumas regras do Estatuto e do Regulamento do FGC, presente no relató-

rio de 2016; e os princípios básicos do FGC, encontrados no relatório de 2017.

O segundo critério refere-se ao uso adequado das informações, ou seja, à apresentação de informações que sejam de interesse da sociedade. Conforme a evolução dos relatórios, cada vez mais informações são exibidas de forma sucinta, contribuindo para a compreensão rápida do conteúdo. O próprio Código de Conduta Ética passou por atualizações para expor melhor a forma com que as regras são geridas e aplicadas à conduta dos recursos humanos do FGC. Assim, todas as seções dos documentos enquadram-se no segundo critério, haja vista que a sua função é transmitir conhecimento aos interessados.

Em relação ao princípio da prestação de contas (accountability), há apenas um critério que é justamente a clareza e a objetividade do conteúdo divulgado. Constata-se que o relatório anual não atendeu ao princípio da prestação de contas no ano de 2013. O relatório apresentou um excesso de informações que tornaram o conteúdo confuso, havendo ausência de clareza.

O último princípio é o da responsabilidade corporativa cujo critério abordado é a viabilidade econômico-financeira da organização, critério similar em alguns pontos ao critério 1 que trata do princípio da transparência. Assim como o critério 1 não se aplica ao Código de Conduta Ética, o critério 6 também não é abarcado devido às similaridades desses dois critérios. Nos relatórios anuais, a viabilidade econômico-financeira do FGC pode ser encontrada na seção sobre os volumes do sistema e cobertura do FGC, presente em todos os relatórios. Essa seção evidencia o volume total dos depósitos elegíveis à garantia e as limitações dessas garantias, a fim de divulgar até que ponto os depositantes e/ou investidores recebem a cobertura do FGC. Contudo, ressalta-se que o relatório anual de 2013, em meio ao não atendimento do princípio da prestação de contas (accountability), exibe somente um

quadro estatístico, cabendo a interpretação aos interessados.

Nesse contexto, os princípios básicos de governança corporativa do IBGC (2015) foram atendidos em parte, embora a maioria dos princípios tenham sido cumpridos pelo FGC. Assim, apenas vale mencionar sugestões para o pleno atendimento do princípio da prestação de contas (accountability), tendo em vista que somente ele não foi cumprido integralmente em todos os anos analisados.

O princípio da prestação de contas (accountability) é representado pelo critério que aponta a necessidade de clareza e objetividade no conteúdo divulgado. A primeira sugestão para o aprimoramento da governança do FGC é referente aos relatórios anuais. Para conferir clareza e objetividade aos relatórios, pressupondo a existência de revisões desses documentos por setores específicos, sugere-se a ampliação da revisão. A revisão deixaria de ser restrita a de-terminada área e ocorreria através de representantes de áreas funcionais distintas, a fim de possibilitar novos olhares e aprimorar o conteúdo disseminado. Além disso, a segunda sugestão é a realização de um brainstorming com os colaboradores sobre o que deverá ser divulgado nos relatórios, contribuindo os participantes com ideias que consideram relevantes para atender a sociedade e aos interessados. Em relação ao Código de Conduta Ética, considerando que o principal problema encontrado foi o excesso de objetividade e a ausência de informações, é essencial sugerir que seja realizado o detalhamento das regras e das vedações de conduta, bem como das penalidades.

Desse modo, em meio aos fatos encontrados ao longo da pesquisa, constatase que de forma geral os quatro princípios de governança corporativa foram atendidos na maioria dos documentos, destacando a importância que o FGC atribui ao constante aprimoramento das práticas, considerando que para Silveira (2010), a GC maximiza os valores organizacionais, contribuindo para a obtenção de retornos e benefícios internos e externos, o que reforça a sua importância para as instituições.

Vale enfatizar que o FGC é um dos fundadores e membro da Associação Internacional de Seguradores e Garantidores de Depósitos, cuja sigla em inglês é IADI, sendo criada em 2002. A Associação juntamente com o Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia (CBSB) publicaram em 2009 os Princípios Fundamentais para Sistemas de Seguro de Depósito Efetivo, que em 2014 foi atualizado.

O terceiro princípio do documento elaborado trata-se da Governança, no qual diz que o segurador de depósito é sujeito às boas práticas de governança, na qual inclui a responsabilidade, a transparência, divulgação e publicação das informações apropriadas para as partes interessadas, como por exemplo, os objetivos estratégicos e os relatórios anuais com de-monstrações financeiras.

A IADI busca desenvolver o processo de troca de informações entre as Agências Garantidoras de Depósitos, e por meio de padrões e princípios aprovados e reconhecidos internacionalmente, visa à resolução de conflitos de interesses, gerando um ambiente mais propício à integridade.

Sendo assim, acredita-se que a boa Gover-nança Corporativa do FGC identificada nesse trabalho é reflexo da sua participação na IADI, principalmente quando se refere ao princípio de Transparência e Prestação de Contas.

CONCLUSÕES

Por meio desse trabalho, pode-se perceber que houve melhorias nas práticas de gestão corporativa realizadas pelo FGC. Cabe lembrar que os princípios básicos de boas práticas de GC não são normativos e têm o intuito de ser um modelo consultivo para reflexão e aplicável em cada caso.

Apesar de ser um modelo aplicado a qualquer tipo de organização, devese levar em conta as regulamentações as quais a organização está submetida, ou seja, é necessária a adaptação à estrutura e à realidade em que ela se encontra. A prática dos princípios descritos no código sem a ética não é suficiente, pois estes auxiliam nas atitudes e comportamentos e consolidam os valores e princípios que conduzem a organização à boa governança, por isso utilizou-se a consulta ao Código de Conduta Ética do FGC.

Entre as dificuldades e limitações encontradas, destaca-se a bibliografia restrita sobre o FGC, situação que ocasionou entraves quanto ao processo de construção da pesquisa, dessa forma a principal referência utilizada foi o sítio da própria organização responsável por fornecer informações financeiras, estruturais e de pesquisa.

Sugere-se para estudos futuros uma análise da gestão corporativa do FGC através de outras visões além dos princípios estudados até o presente trabalho ou até mesmo uma pesquisa para avaliar a satisfação dos stakeholders com a gestão corporativa do FGC.

Portanto, o objetivo do trabalho foi alcançado, visto que foi possível analisar a Gestão Corporativa do Fundo Garantidor de Crédito sob a ótica dos princípios básicos de Governança Corporativa de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. T.; PARENTE, P. H. N.; LUCA, M. M. M.; VASCONCELOS, A. C. Governança corporativa e desempenho empresarial: uma análise nas empresas brasileiras de construção e engenharia. **Gestão & Regionalidade**, v. 34, n. 100, p. 110-126, 2018.

IBGC-Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015.

FGC - Fundo Garantidor de Créditos. Disponível em: https://www.fgc.org.br/nossos-numeros/demonstracoes-financeiras. Acesso em: 15 jan. 2019.

FGC - Fundo Garantidor de Créditos. 2019. Disponível em: https://www.fgc.org.br/. Acesso em: 2 abr. 2019.

FGC - Fundo Garantidor de Créditos. Disponível em: https://fgc.org.br/sobre-o-fgc/codigo-de-conduta-etica. Acesso em: 15 jan. 2019.

FIORINI, F. A; ALONSO-JUNIOR, N.; CHAVES-ALONSO, V. L. Governança corporativa: conceitos e aplicações. In: **XIII SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA**, 13., Rio de Janeiro, 2016. **Anais Eletrônicos.** Rio de Janeiro: AEDB, 2016. Disponível em https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/19524178.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LADEIRA, D. L. **Teoria dos stakeholders no contexto da governança corporativa:** um estudo de caso. 2009. 104 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Ciências Empresariais, Universidade FUMEC, Belo Horizonte, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINADEO, R. Visão geral sobre governança corporativa e análises de situações empresariais críticas à luz de seus eixos centrais. Organizações em Contexto, v. 15, n. 29, p. 39-67, jan./jun., 2019.

SILVEIRA, A. D. M. Governança corporativa no Brasil e no mundo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

TOZONI-REIS, M. F. C. **Metodologia da pesquisa.** 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil S. A., 2009.

ZANATTA, J. M.; TREVISAN, J. K. D. V.; BAGGIO, D. K. Estrutura de governança corporativa de um hospital filantrópico: um estudo de caso. HOLOS, v. 1, p. 212-223, fev. 2018.